



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 340/2013

Data: 08.10.2013

Ementa: exonera a pedido Daiane Gimenez Neris do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013004880, de 06/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **Daiane Gimenez Neris**, portadora da CI RG Nº 10.292.458-4 - SESPII/PR, do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir do dia 02.10.2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.10.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9895 de 09.10.2013 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 188 de 08.10.2013